

LEI MUNICIPAL N.º 2.270.22, de 24 de maio de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, Crédito Especial no valor de R\$ 189.146,59 (cento e oitenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 1036 Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização das Vias Urbanas

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.51.0000 (vínculo 1174) Obras e Instalações R\$ 189.146,59

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial realizado no artigo 1º o excesso de arrecadação do exercício de 2022 no (vínculo 1174) cessão onerosa no valor total do crédito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete